

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR
NÚCLEO DE SELEÇÃO DA AGIR
EDITAL Nº 026/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA AGIR,
REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT).

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público o presente Edital para preenchimento de vagas, da AGIR e Unidades por ela administradas, pelo regime de CLT, de acordo com o Anexo I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo de Seleção de Pessoal será coordenado pelo Núcleo de Seleção da AGIR, obedecidas às normas e às condições deste Edital.

1.1.1 Os procedimentos estabelecidos neste Edital têm amparo no Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal da AGIR.

1.2 Compete ao Núcleo de Seleção da AGIR a supervisão e a coordenação das atividades inerentes ao Processo de Seleção.

1.3 Compete à Equipe de Recursos Humanos – RH da AGIR e/ou terceiros, quando assim aprovar, a condução e a execução de todas as atividades necessárias à realização do Processo de Seleção.

1.4 O Processo de Seleção de Pessoal para a AGIR e Unidades destina-se a selecionar profissionais de nível fundamental, médio e superior para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, conforme as condições previstas neste Edital.

1.5 Os processos seletivos terão validade de 6 (seis) meses a partir da publicação no site da AGIR do resultado final da Seleção, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não consubstanciando-se esta prerrogativa em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito. A utilização do cadastro de reserva é uma faculdade da AGIR, que, para tanto avaliará as especificidades da vaga para a sua utilização.

1.6 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto neste Edital.

1.7 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.8 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;
- b) atender ao disposto no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos, até a data da inscrição;
- c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- d) cumprir as determinações do Edital.

1.9 O Núcleo de Seleção da AGIR não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.10 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.11 Não será aceita a participação concomitante em mais de um processo de seleção. Portanto, o candidato poderá se inscrever para um processo de seleção por vez.

1.11.1 Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma enquanto o processo de seleção estiver em andamento.

1.12 Os profissionais que já fizeram parte do Quadro de pessoal da AGIR e Unidades deverão obedecer aos preceitos estabelecidos em normativa interna das condições de participação pelo colaborador em Processo Seletivo.

1.13 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou qualquer outro meio que não o previsto no Regulamento para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

1.14 O resultado de todas as etapas do Processo Seletivo será divulgado no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] na data prevista no cronograma.

1.15 Havendo destinação de vagas para PcDs, nos casos de aproveitamento, estes terão prioridade na convocação para admissão em qualquer caso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler atentamente o Edital e seus Anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto.

2.2 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato] no período previsto no Edital de publicação da vaga.

2.3 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de

currículo da AGIR, disponível no ícone [Área do Candidato], atentando-se para as especificidades e informações acerca da vaga para a qual está se candidatando.

2.4 O Candidato deverá armazenar o login e senha de acesso ao cadastro, para futuras inserções e/ou atualização de dados.

2.4.1 O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato], ícone [Esqueceu sua senha?] informando os dados pessoais solicitados.

2.5 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR em conformidade com o Anexo II – Formação Escolar e Requisitos.

2.6 O candidato deverá ainda responder o Questionário com sinceridade e responsabilidade acerca das informações ali prestadas, para concluir a candidatura na vaga de seu interesse.

2.7 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções especificadas no Processo de Seleção e possuir os demais documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos, sob pena de ser desclassificado do processo.

2.8 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Seleção da AGIR do direito de excluir do processo àquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.9 Não será aceita a inscrição de candidato que tenha o vínculo empregatício com a AGIR encerrado nos últimos 90 (noventa) dias.

3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 Poderão concorrer à(s) vaga(s) existente(s), os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da Lei n. 7.853/1989 e Decreto n. 5.296/2004.

3.2 O candidato, para efeito de concorrência às vagas reservadas na forma da Lei n. 8.213/1991 deverá, no ato da inscrição, declarar-se como deficiente **indicando o(s) tipo(s) de deficiência**. Tal informação deverá constar no campo '*Infos. Adicionais*' dentro de seu Perfil, link [Quero me Cadastrar].

3.3 O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas, conforme disposto no Anexo IV – Etapas de Seleção:

4.1.1 Triagem Curricular

4.1.1.1 Consiste na análise comparativa entre as respostas fornecidas pelo candidato no questionário e os pré-requisitos publicados nesta seleção. A responsabilidade das respostas selecionadas no questionário será inteiramente do candidato.

4.1.1.1.1 As respostas do Questionário deverão fornecer informações verdadeiras, pois se uma vez identificado como im procedente, o candidato estará sujeito às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal (Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.), e ensejará ainda a não aprovação no processo seletivo em qualquer etapa quando da evidência do ato.

4.1.1.2 Somente será(ão) considerada(s) válida(s), para fins de triagem, a(s) experiência(s) profissional(is), na área de atuação para a qual concorre, conforme anexo que especifica a pontuação do cargo.

4.1.1.3 Somente os candidatos cujos currículos triados tenham sido deferidos na etapa “Triagem Curricular” participarão da etapa subsequente, de acordo com o Anexo IV – Etapas de Seleção.

4.1.1.4 Esta Etapa é de caráter eliminatório.

4.1.2 Avaliação Específica Online

4.1.2.1 Consiste em uma avaliação de conhecimentos específicos que são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades, considerando a escolaridade e os requisitos do cargo para o qual concorre.

4.1.2.2 Os(As) candidatos(as) classificados(as) na Etapa de Triagem para os cargos: Analista de Contratos, Encarregado Administrativo (Almoxarifado), Enfermeiro(a) do Trabalho, Engenheiro(a) Clínico(a), Maqueiro(a), Nutricionista (Produção), Recepcionista e Técnico(a) em Enfermagem do Trabalho, irão receber por e-mail (cadastrado no Portal do Candidato), na data prevista do Cronograma, Anexos V e VI, um link para a Avaliação Específica e uma chave de acesso que possibilita iniciar a prova. Todos deverão se atentar para o tempo de duração da avaliação, estabelecido de acordo com o cargo para o qual concorre e a marcação de todas as respostas. Ao finalizar a Avaliação, não será possível reiniciar ou alterar qualquer resposta dada.

4.1.2.3 O prazo para realização da Avaliação Específica Online será das 09h até as 23h59 da data prevista nos Anexos V e VI para o cargo ao qual concorre

4.1.2.4 Recomenda-se aos candidatos realizar a Avaliação Específica, preferencialmente, por meio de computador, evitando, portanto, o uso de dispositivos móveis para este fim.

4.1.2.5 Somente os candidatos que atingirem no mínimo 60,0 pontos nesta etapa, serão classificados.

4.1.2.6 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3 Entrevista

4.1.3.1 Consiste em entrevista por competências e comportamento avaliando conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes em determinados contextos.

4.1.3.2 Somente os candidatos que atingirem no mínimo 60,0 pontos nesta etapa, serão classificados.

4.1.3.3 A esta etapa será atribuído peso 2, neste sentido, a pontuação obtida pelo candidato na Entrevista Individual será multiplicada por 2 (dois).

4.1.3.4 No momento da entrevista o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar o currículo e os documentos que comprovem os requisitos da vaga, conforme Anexo II - Formação Escolar e Requisitos.

4.1.3.5 O(s) candidato(s) que não apresentar(em) os documentos do item 4.1.3.4 será(ão) desclassificado(s) do Processo Seletivo.

4.1.4.6 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos segundo as etapas estabelecidas no Edital.

5.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:

a) obtiver maior nota na Análise Curricular, dependendo da etapa que o cargo contemplar de acordo com o Anexo IV – Etapas de Seleção;

b) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5.3 Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), o primeiro critério de desempate, para efeito de classificação final, será a idade.

5.4 A ordem de convocação dos candidatos aprovados coincidirá com a ordem de classificação.

5.5 Os candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas serão convocados para início do processo admissional.

5.6 Considerar-se-á desistentes candidatos que não comparecerem na data estabelecida para início do processo admissional.

5.7 Os candidatos classificados acima das vagas divulgadas constituirão cadastro de reserva com validade de 06 (seis) meses, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não se consubstanciando em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito.

5.8 Para convocação na modalidade de aproveitamento do cadastro de reserva, a carga horária dos cargos publicados, poderá sofrer alterações, conforme a demanda de contratação.

6. DAS REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 Serão admitidos recursos apresentados em Formulário para Interposição de Recursos disponível no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Formulários do Processo Seletivo].

6.2 O candidato deverá anexar arquivo em **formato PDF** seguindo as orientações constantes no item 6.1. Para tal procedimento o candidato deverá acessar seu currículo via site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato] [Cadastre seu Currículo], aba [Perfil], link [Anexar Documentos].

6.3 O prazo de interposição de recurso será de 2 (dois) dias, a contar do dia subsequente à publicação do resultado da etapa Avaliação Específica. Os recursos deverão ser anexados, conforme data e horário previstos em Cronograma, Anexos V e VI.

6.3.1 Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá anexar o “Formulário de Interposição de Recursos”, devidamente preenchido, solicitando a revisão da pontuação recebida.

6.4 Na interposição de recurso, na etapa “Avaliação Específica”, o candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso e referência bibliográfica, se houver, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento ou conhecimento parcial.

6.5 Os recursos interpostos, após revisão, se conhecidos integral ou parcialmente, resultarão na alteração dos pontos exclusivamente do candidato que interpôs o recurso.

6.6 Os resultados dos recursos, após revisão, se conhecidos e providos, resultarão na inclusão do candidato na etapa subsequente. Para cada etapa serão seguidos os prazos para interposição e publicados os respectivos resultados dos recursos, conforme informado nos Anexos V e VI do Edital.

6.7 As informações prestadas no recurso são de inteira responsabilidade do candidato.

6.8 Não será aceito pedido de revisão de recurso.

6.9 O resultado da análise dos recursos poderá alterar a ordem de classificação dos candidatos.

7. DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 O resultado final será divulgado no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções], em data prevista no cronograma deste Edital.

7.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

7.3 A convocação para início do processo admissional será publicada com o resultado final, no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções], bem como as convocações sucessivas referentes às chamadas subsequentes e cadastro de reserva.

7.4 O candidato que não comparecer para início do processo admissional, na data publicada no site, incorrerá na perda da vaga.

7.5 São condições para a contratação:

- a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH da Unidade no início do processo admissional;
- b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;
- c) Estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pela AGIR;
- d) Somente serão aceitos os documentos que comprovem a experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, conforme anexo que especifica a pontuação do cargo.

7.6 Os candidatos que não comparecerem, na data/horário/local informado, serão considerados DESISTENTES e perderão, assim, o direito à vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou penal.

8.2 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções].

8.3 Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às notas de candidatos eliminados.

8.4 Qualquer irregularidade cometida por Candidato envolvido no processo, constatada antes, durante ou após sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o Candidato sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

8.5 O Núcleo de Seleção da AGIR, poderá divulgar informações adicionais sobre o processo, no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] cumprindo aos candidatos acompanhar as publicações.

8.6 Toda a comunicação com os candidatos, durante a realização e vigência do Processo de Seleção serão realizadas por meio das publicações necessárias no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções].

8.6.1 A divulgação dos resultados de todas as etapas se dará por meio da publicação nominal dos candidatos.

8.7 O candidato sendo admitido para uma das unidades administradas pela AGIR, que ainda constar na condição de classificado em processo de seleção vigente, será automaticamente desclassificado do(s) mesmo(s).

8.8 Legislação com entrada em vigor após a publicação deste Edital não será objeto de avaliação.

8.9 Os casos omissos neste Edital, referentes ao Processo de Seleção, serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da AGIR, de acordo com as suas atribuições.

8.10 Informações complementares poderão ser obtidas no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções].

8.11 A ordem das etapas do processo seletivo e o cronograma de datas, horários e locais, poderão ser alterados, bem como, a inclusão e/ou exclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

8.12 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço/local, data e horário de realização das avaliações e demais etapas do processo seletivo.

8.13 O acompanhamento das publicações do processo seletivo se dará por meio do número do Processo Seletivo especificado nos Anexos I, II, III e IV deste Edital.

8.14 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

8.15 Sob nenhuma hipótese o candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer norma e comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame.

8.16 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma integral observando-se a correlação entre os itens e sua correta aplicação, sendo os conflitos e as dúvidas dirimidos pelo Núcleo de Seleção da AGIR e/ou pela Equipe de Recursos Humanos das Unidades da AGIR.

8.17 Integram o presente Edital os Anexos:

Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vagas;

Anexo II – Formação Escolar e Requisitos;

Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos;

Anexo IV – Etapas de Seleção;

Anexo V – Cronograma de Seleção para os Cargos de Analista de Contratos, Encarregado Administrativo (Almoxarifado), Enfermeiro(a) do Trabalho, Engenheiro(a) Clínico(a), Nutricionista (Produção) e Técnico(a) em Enfermagem do Trabalho.

Anexo VI – Cronograma de Seleção para os Cargos de Maqueiro(a) e Recepcionista.

Goiânia, 30 de Julho de 2021.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 026/2021 – AGIR

Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vagas

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Gratificação	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Destinadas à PcD*
20210002.01511	2021	Analista de Contratos	40h	R\$ 6.754,80	-	01	-
20210001.04153	2021	Encarregado Administrativo (Almoxarifado)	40h	R\$ 2.532,50	R\$ 1.200,00	01	-
20210003.05888	2021	Enfermeiro(a) do Trabalho	40h	R\$ 5.522,54	-	01	-
20210001.04154	2021	Engenheiro(a) Clínico(a)	40h	R\$ 9.352,41	-	01	-
20210003.05890	2021	Maqueiro(a)	36h	R\$ 1.367,57	-	01	-
20210003.05885	2021	Nutricionista (Produção)	40h	R\$ 5.359,92	-	01	-
20210001.04152	2021	Recepcionista	36h	R\$ 1.549,90	-	01	-
20210003.05884	2021	Técnico(a) em Enfermagem do Trabalho	40h	R\$ 2.482,85	-	01	-

*Pessoa com Deficiência – PcD

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 026/2021 – AGIR

Anexo II – Formação Escolar e Requisitos

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Formação Escolar/ Requisitos
20210002.01511	2021	Analista de Contratos	Ensino Superior Completo, preferencialmente em Ciências Humanas. Experiência mínima de 6 (seis) meses como Analista de Contratos. Conhecimento de processos de compras e contratações. Domínio na elaboração de contratos e aditivos. Domínio da escrita formal.
20210001.04153	2021	Encarregado Administrativo (Almoxarifado)	Ensino Médio Completo. Desejável Ensino Superior Completo em Administração de Empresas, Logística ou áreas afins. Experiência mínima de 06 (seis) meses em rotinas e/ou processos logísticos em Centro de Distribuição/Almoxarifado exercendo a função de gestão. Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses com planejamento e ressuprimento de estoque. Desejável conhecimento prático em <i>Lean Manufacturing</i> . Domínio avançado em Planilhas Eletrônicas.
20210003.05888	2021	Enfermeiro(a) do Trabalho	Ensino Superior Completo em Enfermagem. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao COREN GO até a data de admissão). Pós graduação em Enfermagem do Trabalho. Experiência mínima de 6 (seis) meses como Enfermeiro (a) do trabalho em ambiente hospitalar e/ou industrial. Conhecimento e atuação de Normas Regulamentadoras (NR's), Legislação trabalhista, e-Social; Conhecimento em Excel.
20210001.04154	2021	Engenheiro(a) Clínico(a)	Ensino Superior Completo em Engenharia Biomédica OU Ensino Superior Completo e Especialização em Engenharia Clínica, para as graduações: Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Engenharia Mecatrônica. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREA GO até a data de admissão). Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de Engenharia Clínica.
20210003.05890	2021	Maqueiro(a)	Ensino Fundamental Completo. Desejável experiência mínima de 6 (seis) meses como Maqueiro.
20210003.05885	2021	Nutricionista (Produção)	Ensino Superior Completo em Nutrição. Especialização completa em Nutrição Clínica ou em Terapia Nutricional. Registro de quitação com as obrigações junto ao CRN-GO. Experiência mínima de 06 (seis) meses como Nutricionista em hospitais de nível secundário de média ou de alta complexidade e atuação em UAN (Unidade de Alimentação e Nutrição). Domínio em Informática. Desejável experiência como Nutricionista de Lactário. Desejável Experiência em fiscalização de contratos.
20210001.04152	2021	Recepcionista	Ensino Médio completo. Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses em recepção hospitalar e/ou clínica. Conhecimento em Informática Básica.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 026/2021 – AGIR
Continuação do **Anexo II** – Formação Escolar e Requisitos

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Formação Escolar/ Requisitos
20210003.05884	2021	Técnico(a) em Enfermagem do Trabalho	Ensino Médio Completo. Curso Técnico em Enfermagem do Trabalho ou Curso Técnico em Enfermagem com especialização em Enfermagem do Trabalho. Registro em Conselho – COREN. Experiência mínima de 06 (seis) meses como Técnico (a) em Enfermagem do Trabalho em unidades de saúde. Conhecimento das Normas gerais e específicas da Enfermagem do Trabalho. Domínio em planilhas.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 026/2021 – AGIR
Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Atribuições do Cargo – Resumo
20210002.01511	2021	Analista de Contratos	Analisar os processos de compras e contratações. Elaborar contratos e termos aditivos. Responder questionamentos dos parceiros públicos e órgãos de controle, prestando esclarecimentos no que se referem a questões de ordem administrativa e operacional. Prestar apoio aos gestores e operadores de contratos das unidades sob a gestão da AGIR, dando suporte, orientando e sanando dúvidas que se referem a questões de média complexidade e as que possuem pertinência com matéria jurídica. Apoiar em todas as atividades desenvolvidas pelo setor de Gestão de Contratos. Demais atividades correlatas.
20210001.04153	2021	Encarregado Administrativo (Almoxarifado)	Planejar, monitorar, controlar, provisionar, manter e garantir a reposição de estoque dos bens de consumo, garantindo a manutenção de estoque mínimo previamente definido. Monitorar e acompanhar o prazo de validade dos bens de consumo e realizar a troca quando se fizer necessário. Monitorar o recebimento e o procedimento de conferência dos produtos adquiridos, assegurando a averiguação da compatibilidade entre nota fiscal e ordem de compra, atentando para a data de validade, inviolabilidade das embalagens, quantidade e aspecto físico do produto, seguindo as rotinas e normas da Instituição. Controlar o atendimento das solicitações dos setores da Instituição, fornecendo em tempo hábil os bens de consumo nas quantidades solicitadas. Realizar e acompanhar a contagem periódica dos estoques, visando comparar e manter os dados do sistema fidedigno com o estoque físico. Monitorar os Contatos com os fornecedores para cobrança de eventual atraso na entrega dos produtos. Conferir as solicitações de pagamento de notas fiscais de produtos recebidos via Almoxarifados. Acompanhar o processo de devolução de mercadorias entregues em desacordo com o pedido. Planejar e organizar a disposição das mercadorias estocadas, facilitando sua identificação, localização e manuseio, por linha e por produto. Demais atividades correlatas.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 026/2021 – AGIR
Continuação do **Anexo III** – Resumo das Atribuições dos Cargos

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Atribuições do Cargo – Resumo
20210003.05888	2021	Enfermeiro(a) do Trabalho	Elaborar e executar projetos para o desenvolvimento de programas de medicina do trabalho (Qualidade de Vida); Apoiar e executar ações relacionadas a certificação e outros; Apoiar as campanhas educativas sobre prevenção de acidentes e doenças; Promover campanha de vacinação e imunização; Receber e mensurar os atestados; Monitorar a realização de exames ocupacionais (admissional, periódico, demissional e mudança de função); Realizar envio de informações ao e-social; Realizar afastamento, agendamento e retorno do INSS; Apoiar e analisar junto a gerência os indicadores da área; Apoiar e elaborar respostas a auditorias e solicitações internas; Repassar orientações diversas para os profissionais; Participar de ações relacionadas ao Planejamento Estratégico, Qualidade e outros; Demais atividades correlatas.
20210001.04154	2021	Engenheiro(a) Clínico(a)	Acompanhar e fiscalizar a execução dos processos da engenharia clínica, utilizando o sistema de gerenciamento, análise de relatórios e/ou acompanhamento da execução in loco. Acompanhar e qualificar o conteúdo e eficiência dos treinamentos realizados pelo Serviço de Engenharia Clínica. Apoiar o gestor da engenharia clínica com a análise do SLA (Acordo de Serviço) contratual das engenharias clínicas. Apoiar nas demandas administrativas e operacionais da Supervisão de Engenharia Clínica, em projetos de melhoria, processos de compra e contratação. Fiscalizar a aplicação de peças, partes e acessórios através do acompanhamento das manutenções corretivas. Realizar conferência das especificações construídas pelo Serviço de Engenharia utilizando os manuais dos equipamentos médicos. Demais atividades correlatas.
20210003.05890	2021	Maqueiro(a)	Transferir, posicionar e transportar o paciente, observando as condições de saúde do mesmo, escolhendo o local mais adequado para o trajeto; Executar atividades de limpeza e desinfecção de todos os equipamentos e mobiliários utilizados no serviço; Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição; Demais atividades correlatas.
20210003.05885	2021	Nutricionista (Produção)	Elaborar o cardápio dietético dos pacientes, visando atender as necessidades dos mesmos. Orientar o trabalho dos colaboradores, e controlar o pré-preparo, cocção, preparo e a distribuição das refeições. Monitorar o adequado armazenamento dos alimentos, sempre obedecendo aos princípios de qualidade, higiene e satisfação. Elaborar diagnóstico nutricional, obtidos nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos com base no protocolo clínico da Instituição. Coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das receitas/preparações culinárias. Planejar e coordenar a programação da dieta dos pacientes em conformidade com suas necessidades e prescrições médicas. Contribuir e criar hábitos e regimes alimentares adequados à condição de cada paciente. Analisar as carências alimentares e o aproveitamento dos recursos dietéticos. Controlar a estocagem, a preparação, a conservação e a distribuição das dietas especiais, a fim de contribuir para a manutenção do padrão de qualidade. Planejar, organizar, administrar, avaliar e fiscalizar unidades de alimentação e nutrição. Demais atividades correlatas.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 026/2021 – AGIR
Continuação do **Anexo III** – Resumo das Atribuições dos Cargos

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Atribuições do Cargo – Resumo
20210001.04152	2021	Recepcionista	Realizar cadastros de pacientes e confirmação de consulta/procedimento; agendar consultas, exames ou terapias; recepcionar as pessoas; cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
20210003.05884	2021	Técnico(a) em Enfermagem do Trabalho	Participar de atividades de estudos e educação continuada, previstas para o serviço. Apoiar as campanhas educativas sobre prevenção de acidentes e doenças. Apoio na promoção de campanha de vacinação e imunização. Prestar, se necessário, primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, e providenciando o posterior atendimento médico adequado, para atenuar consequências e proporcionar apoio e conforto ao colaborador. Auxiliar o(a) médico(a) ou enfermeiro(a) do trabalho nas atividades relacionadas à medicina ocupacional. Organizar e manter atualizado os prontuários médicos dos profissionais. Solicitar higienização terminal do ambiente, quando necessário. Prover o consultório com materiais de consumo e impressos necessários ao serviço. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo material, aparelhos e equipamentos existentes no ambiente de trabalho. Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados. Demais atividades correlatas.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 026/2021 – AGIR
Anexo IV – Etapas de Seleção

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Forma de Seleção
20210002.01511	2021	Analista de Contratos	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica Online
			3ª etapa: Entrevista
20210001.04153	2021	Encarregado Administrativo (Almoxarifado)	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica Online
			3ª etapa: Entrevista
20210003.05888	2021	Enfermeiro(a) do Trabalho	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica Online
			3ª etapa: Entrevista
20210001.04154	2021	Engenheiro(a) Clínico(a)	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica Online
			3ª etapa: Entrevista
20210003.05890	2021	Maqueiro(a)	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica Online
20210003.05885	2021	Nutricionista (Produção)	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica Online
			3ª etapa: Entrevista
20210001.04152	2021	Recepcionista	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica Online
20210003.05884	2021	Técnico(a) em Enfermagem do Trabalho	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica Online
			3ª etapa: Entrevista

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 026/2021 – AGIR

Anexo V – Cronograma de Seleção para os Cargos de Analista de Contratos, Encarregado Administrativo (Almoxarifado), Enfermeiro(a) do Trabalho, Engenheiro(a) Clínico(a), Nutricionista (Produção) e Técnico(a) em Enfermagem do Trabalho.

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição	30/07/2021 a 02/08/2021	Do dia 30/07/2021 até 23h59 do dia 02/08/2021	http://curriculo.agirgo.org.br:8080/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#RM/Rhu-BancoTalentos/home
Resultado da Triagem Curricular	03/08/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Avaliação Específica Online	05/08/2021	Das 09h00 às 23h59	Será encaminhado para o e-mail cadastrado pelo candidato no Portal um link e a chave de acesso para execução da Avaliação Específica <i>Online</i> .
Resultado Preliminar da Avaliação Específica Online	06/08/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Avaliação Específica Online	07/08/2021 e 08/08/2021	Das 00h00 do dia 07/08/2021 até às 23h59 do dia 08/08/2021	Conforme item 6 deste Edital
Resultado do Recurso da Avaliação Específica	09/08/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Avaliação Específica Online	09/08/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Entrevista**	11/08/2021 e 12/08/2021	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]	AGIR - Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás CEP: 74884-120
Resultado Final	13/08/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

**Na etapa de Entrevista o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar o currículo e os documentos que comprovem os requisitos da vaga, conforme Anexo II - Formação Escolar e Requisitos. O(s) candidato(s) que não apresentar(em) os documentos será(ão) desclassificado(s) do Processo Seletivo.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 026/2021 – AGIR

Anexo VI – Cronograma de Seleção para os Cargos de Maquero(a) e Recepcionista.

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição	30/07/2021 a 02/08/2021	Do dia 30/07/2021 até 23h59 do dia 02/08/2021	http://curriculo.agirgo.org.br:8080/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#RM/Rhu-BancoTalentos/home
Resultado da Triagem Curricular	03/08/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Avaliação Específica Online	05/08/2021	Das 09h00 às 23h59	Será encaminhado para o e-mail cadastrado pelo candidato no Portal um link e a chave de acesso para execução da Avaliação Específica <i>Online</i> .
Resultado Preliminar da Avaliação Específica Online	06/08/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Avaliação Específica Online	07/08/2021 e 08/08/2021	Das 00h00 do dia 07/08/2021 até às 23h59 do dia 08/08/2021	Conforme item 6 deste Edital
Resultado do Recurso da Avaliação Específica	09/08/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Avaliação Específica Online	09/08/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final	09/08/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]